

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Ata do Encontro Regional da CGJ – Biênio 2023-2025

Tema	Audiência Pública na Comarca Polo/Sede de Jataí, abrangendo as Comarcas da 5ª Região Judiciária (Acreúna, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Jataí, Maurilândia, Mineiros, Montevídiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Serranópolis e São Simão)
Data e hora	01/12/2023 – 8h15 (Reunião Reservada da CGJGO com Servidores) e 14horas (Audiência Pública)
Local	Comarca de Jataí
Secretários	Jéssica Félix Cruzeiro e Roberta Saraiva Bandeira de Lima
Participantes da mesa diretora	<p>Reunião Reservada com os Servidores <u>Composição da mesa diretiva:</u> Desembargador Leandro Crispim – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra – Juiz Auxiliar da Presidência neste ato representando o Presidente Dr. Carlos Alberto França Dr. Gustavo Assis Garcia – 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra. Soraya Fagury Brito – 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Gustavo Dias Maciel – Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Dra. Dayhenne Mara Martins Lima – Secretária-Geral da Presidência da Corregedoria-Geral da Justiça Clécio Marquez – Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça Sérgio Dias dos Santos Júnior – Diretor de Correição e Serviços de Apoio Ubiratan Alves Barros – Assessor de Orientação e Correição Domingos Chaves da Silva Júnior – Diretor de Tecnologia da Informação Sr. Fabrício Duarte – Presidente do SINDJUSTIÇA</p> <p>Audiência Pública Externa <u>Composição da mesa diretiva:</u> Desembargador Leandro Crispim – Corregedor-</p>



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

	<p>Geral da Justiça do Estado de Goiás Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão Organizadora de Encontros Regionais Dr. Gustavo Assis Garcia – 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra. Soraya Fagury Brito – 2º Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra. Sthella de Carvalho Melo – Diretora do Foro da Comarca de Jataí GO Dr. João Biffe Junior – Promotor de Justiça Abimael Silva – Presidente da Câmara Municipal de Jataí. Dra. Patrícia Almeida Galvão – Coordenadora do MP Dr. Tiago Setti Xavier da Cruz – Presidente da Subseção da OAB</p>
Participantes da plateia	Lista de Presença Anexa

PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL

Quarta-Feira (29/11/2023):

- Abertura Oficial do Encontro Regional
- Painel 1 – Tema: “Noções Introdutórias do Projeto Apoema”
- Painel 2 – Temas: “BNMP” e “Baixa Processual em Geral”
- Painel 3 – Temas: “PROJUDI / PJD” e “Operacionalidades do Sistema Gestão à Vista”
- Painel 4 – Tema: “Gestão Aplicada do Processo Eletrônico e da Unidade Judicial”

Quinta-Feira (30/11/2023):

Período matutino

- Painel 5 – Tema: “Prêmio Produtividade do TJGO”
- Painel 6 – Tema: “Gestão de Gabinete”
- “Aplicativo Mulher Segura” - Coordenadoria da Mulher do TJGO ”
- Painel 7 – Tema: “O que os dados contam, além dos números, para gestão de processos judiciais

Período vespertino:





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

- Reunião sobre Regularização Fundiária
- Oficina de Gestão de metas e Prêmios
- Reunião do Foro Extrajudicial
- Oficina de Gestão de Metas e Prêmios

Sexta-Feira (01/12/2023):

Reuniões:

Período matutino

- Reunião Reservada da CGJGO com Servidores
- Reunião Reservada da CGJGO com Magistrados

Período vespertino:

- Audiência Pública com instituições da Comarca Polo/Sede de Jataí GO

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO INTERNA COM SERVIDORES

1. O Desembargador Leandro Crispim iniciou a reunião com o propósito de estabelecer um diálogo tranquilo, descontraído e transparente para analisar as questões relacionadas à 5ª Região Judiciária. Enfatizou a importância da colaboração entre os servidores da escrivania e do gabinete, destacando a utilização de classificadores como ferramenta fundamental para a eficiência do trabalho. Anunciou a distribuição de exemplares do Manual de Rotinas Cíveis e Criminais aos presentes e compartilhou dados do Sistema Alerta de algumas serventias da Região, solicitando providências para a regularização. Abordou temas como o reajuste na indenização dos mandados da justiça gratuita para oficiais de justiça, além de alertar sobre o BNPM (Banco Nacional de Monitoramento de Prisões) e a necessidade de cuidados na utilização e alimentação do Banco. Finalizou ressaltando a importância da especialização, mestrado e doutorado como elementos que contribuem para o aumento salarial dos servidores.
2. Dr. Marcus Vinícius, após as saudações, destacou que os magistrados estão sendo orientados a dar atenção às sugestões dos servidores, visando constantes melhorias no ambiente de trabalho.





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

3. O Dr. Reinaldo Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência, parabenizou a iniciativa da Reunião Reservada aos Servidores, destacando que essa ação certamente contribuirá para a melhoria do Judiciário como um todo.
4. Fabrício, Presidente do SINDJUSTIÇA, elogiou os Encontros da Corregedoria e sugeriu a inclusão da Dra. Marina, Juíza Auxiliar da Presidência, responsável pelo Comitê de Saúde, nos próximos eventos. Apesar de reconhecer a inovação do Projeto Apoema, apontou a necessidade de aprimoramento e propôs a implementação de uma ferramenta de denúncia anônima para garantir a segurança dos servidores. Destacou a importância de agir preventivamente para evitar aumentos nos índices de afastamento por problemas de saúde, visando preservar a prestação jurisdicional. Propôs o cruzamento de informações sobre o atual quadro de servidores nas comarcas, incluindo dados como afastamentos e idades, especialmente considerando o perfil majoritariamente feminino e com responsabilidades maternas. Expressou preocupação com a possibilidade da administração não receber mais prêmios devido aos altos índices de afastamento por questões de saúde. Concluiu com agradecimentos ao Presidente Carlos França pela colaboração.
5. **O servidor César, Oficial de Justiça de Jataí e representante sindical, abordou a ausência de nomeações de servidores, especialmente no cargo de oficial de justiça. Destacou a questão dos plantões e mencionou que a Dra. Sabrina reuniu-se com oficiais para incentivar o cumprimento de mandados em 24 horas, enfatizando medidas protetivas. Expressou preocupação com a emissão de mandados após as 19 horas, que necessitam ser cumpridos em feriados e finais de semana. Relatou a situação em que foi ao tribunal receber os dias trabalhados e teve o pedido negado em razão de não ter sido convocado para o plantão. Solicitou uma revisão nas diretrizes relacionadas ao cumprimento de mandados após as 19 horas, questionando prazos e a ausência de ressarcimento para Oficiais que não estão no plantão, mas ainda assim são incumbidos de cumprir mandados. Adicionalmente, mencionou a necessidade de complementar diligências no final de semana devido à falta de conclusão por parte dos oficiais de plantão. Dr. Reinaldo reconheceu a pertinência da manifestação e anunciou que será instaurado um Proad específico para estudar uma solução para a situação levantada. O Corregedor-Geral da Justiça informou que o concurso para Oficial de Justiça está em andamento e que a relocação no interior enfrenta dificuldades devido ao déficit significativo de oficiais de justiça.**





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

6. Aline, servidora da Comarca de Itajá, criticou o excesso de burocracia na solicitação de diárias para a presença dos servidores convocados ao Encontro Regional e destacou que a rotatividade de magistrados dificulta o alinhamento das metas.
7. Clécio Marquez respondeu que todos integrantes do Tribunal de Justiça de Goiás passam pelos mesmos procedimentos.
8. O Corregedor-Geral da Justiça reiterou que os procedimentos para viagens seguem normas estabelecidas, **mas se comprometeu em estabelecer interlocução com a Diretoria-Geral sobre a simplificação do procedimento.** Explicou que a Comarca de Itajá, sendo de entrância inicial, enfrenta uma carência significativa de magistrados para essa categoria. Destacou a existência de um concurso em andamento e assegurou que, ao ser concluído, proporcionará a permanência de um magistrado titular por um período mais longo.
9. Weiber Oliveira de Souza, da Comarca de Jataí e depositário judiciário, compartilhou que foi afastado da função de avaliador em 2022 pela Corregedoria. Questionou o motivo pelo qual não pode exercer a função de avaliador, que é o objeto de seu concurso. Expressou o desejo de que os mandados de avaliação sejam distribuídos diretamente a ele.
10. O Corregedor-Geral ressaltou que a situação será verificada através de Proad.
11. Posteriormente, Ubiratan, em resposta ao servidor Weber, explanou que o Conselho Superior da Magistratura já julgou o pleito no âmbito do Proad n.º 202111000304609, cuja ementa foi editada no seguinte teor: “EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO DO PODER JUDICIÁRIO. DEPOSITÁRIO E AVALIADOR PÚBLICO. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA. REAVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO PELA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA. REVOGAÇÃO. PRETENSÃO DE RECEBER TÃO SOMENTE MANDADOS DE AVALIAÇÃO. IMPROPRIEDADE.”
12. Davi, Gestor de Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas de São Simão, abordou desafios relacionados aos sistemas na Vara Criminal, mencionando a dificuldade de obter acesso ao SINIC e destacando o tempo significativo gasto em cadastros nos sistemas. Questionou sobre a viabilidade de expandir a Central para alimentação dos sistemas criminais, buscando melhorias na eficiência e acessibilidade dos processos relacionados à vara criminal. **Além disso, trouxe à tona a preocupação com as condições da estrutura física dos fóruns, especificamente na vara criminal e relatou problemas recorrentes de infiltração causando impactos substanciais no prédio do fórum.**





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

13. O 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria destacou a crescente preocupação com a quantidade de sistemas a serem alimentados, enfatizando que a questão é cada vez mais desafiadora. Em relação ao SINIC, informou que foi iniciado um Proad para sua substituição. Contudo, mencionou que o CNJ protocolou um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra um magistrado devido à falta de alimentação do sistema. No momento, estão aguardando uma consulta ao CNJ para esclarecer se é necessária ou não a alimentação desse sistema. **Considerou a ideia de instalar centrais para alimentação dos sistemas criminais como excelente e digna de estudo. Anunciou a abertura de um Proad para explorar essa proposta.**
14. O Dr. Reinaldo informou que o plano de modernização está em execução, com reformas em alguns prédios, e destacou que a ordem de serviço já foi assinada, encontrando-se em estágio avançado.
15. Michele, servidora da comarca de Paranaiguara, mencionou que o SINIC está operacional, mas enfrentam dificuldades no cadastro e na identificação biométrica devido à ausência de equipamentos na comarca. Destacou que, mesmo quando o sistema está em funcionamento, fica travado devido à pendência na identificação biométrica. Solicitou prioridade para a resolução dessa questão, uma vez que a pendência impede o arquivamento adequado dos processos. Foi mencionado sobre a distribuição de “kits” pelo Conselho Nacional de Justiça, mas não foi possível precisar a atual situação das Unidades Prisionais.
16. Arlen, servidora da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Quirinópolis, expressou sua insatisfação técnica com o sistema SNA. Questionou a obrigatoriedade de cadastrar os mandados de Internação no BNMP.
17. Dr. Gustavo confirmou que, de fato, existe a necessidade de registrar os mandados de prisão e internação no BNMP.
18. Márcia Fiuza, Oficial de Justiça de Jataí, compartilhou sua realização ao iniciar um doutorado na Argentina em julho, junto com mais de 40 servidores do TJGO. Ressaltou que existem bolsas para mestrado e doutorado no Brasil, mas destacou os desafios para quem reside longe em aproveitar essas oportunidades. **Sugeriu que as bolsas para mestrado e doutorado se estendam também para estudos no exterior.** Além disso, ela propôs que o TJGO considere a validação do diploma obtido fora do Brasil.
19. Dr. Leandro Crispim comprometeu-se a realizar uma interlocução junto à Ejug e à





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

presidência, levando o tema para discussão e busca de soluções para a questão das bolsas de estudo.

20. Maraísa, servidora da CGJ, esclareceu que a aceitação de diplomas estrangeiros sem validação é regulamentada por uma Lei Federal e está sob a responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

21. A reunião foi concluída às 10h12, marcada pela entrega do Manual Cível e Criminal aos representantes das comarcas da região.

DELIBERAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

22. Dr. Marcus Vinícius iniciou a reunião ressaltando que o momento é de ouvir a comunidade, suas críticas, sugestões e elogios, visando ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

23. Dra. Sthella de Carvalho Melo incentivou a participação da comunidade.

24. Dr. João Biffe Júnior, promotor de justiça e representante do Ministério Público na Comarca de Jataí, expressou seus agradecimentos e parabenizou a Corregedoria por ser um órgão de apoio e capacitação, destacando sua abordagem não apenas punitiva.

25. Dr. Tiago Setti Xavier da Cruz, Presidente da Subseção da OAB, destacou 9 situações apontadas em consulta a outros advogados:

- **Arquivamento de processos, eventualmente ocorrendo sem critérios e justificativas;**
- **Estabelecimento de critérios mais objetivos para o indeferimento do benefício da gratuidade de justiça, evitando indeferimentos sem explicação e despachos padrão;**
- **Ocorrência de mandados devolvidos sem cumprimento;**
- **Simplificação do sistema ao expedir várias guias de locomoção para uma única diligência do oficial de justiça; (vide item 27)**
- **Necessidade de maior atenção dos servidores à exata determinação do despacho ou decisão judicial;**
- **Problemas técnicos no Projudi;**
- **Exploração da possibilidade de abrir mais vagas no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, mediante a realização de mais concursos;**
- **Estabelecimento de mais uma unidade judiciária para Jataí no que diz respeito à**





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

execução penal; (vide item 28)

- Criação de uma 4ª assessoria para o gabinete da 2ª vara, especialmente após a redistribuição das competências das comarcas. (vide item 28)

26. O 3º Juiz Auxiliar alertou os servidores para as preocupações levantadas pelo Dr. Tiago, enfatizando a importância do alvará como prioridade para as partes. Observou uma quantidade significativa de pedidos de assistência judiciária sem fundamentação adequada, instando os juízes a melhorarem a fundamentação nos casos de indeferimento da assistência judiciária. Quanto à lentidão no Projudi, foi informado que o Dr. Aldo reconhece esses problemas persistentes e que o Presidente está dedicado a resolver a questão. Sobre os concursos, foi ressaltada a promoção rápida dos juízes, gerando a carência de juízes nas entrâncias iniciais. Em relação ao pedido de um quarto assessor, foi sugerido solicitar um Proad à presidência para análise.

27. Com relação a expedição de guias de locomoção, Kenedy Augusto, Coordenador do SAU, explicou que ao recolher um quantitativo de locomoção insuficiente ao cumprimento de mandado, é desencadeada uma série de atos processuais para a reemissão do mandado, que causa demora no deslinde do feito. Diante disto, a CGJ estabeleceu uma quantidade mínima e máxima de locomoções para cada tipo de mandado. Desta forma, caso o recolhimento fosse inferior ao mínimo, o mandado não seria emitido no Sistema. Atualmente, o pagamento pelas locomoções é baseado no deslocamento do oficial de justiça, e o remanescente fica disponível no processo para ser usado em outras diligências ou compensar custas finais. Recentemente, uma nova tabela foi lançada pelo Corregedor, contudo ainda em fase de implementação no sistema.

28. Dr. Sthella registrou as solicitações feitas pelo Dr. Tiago e se comprometeu a analisar cada uma delas, emitindo recomendações com orientações pertinentes. Em relação à criação de uma nova vara, considerando os números de Jataí, ela mencionou que não justificaria a criação de uma unidade adicional. No entanto, sugeriu que poderia ser estudada a possibilidade de alterar a competência da 1ª Vara, realizando uma readequação de competências para melhor distribuição de





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

trabalho. Ela planeja extrair dados específicos para garantir uma proporção adequada. O Proad referente a essas questões será iniciado na próxima semana. Quanto ao pedido do 4º assessor, foi informado que já existe um Proad em tramitação sobre essa questão.

29. Ana Cláudia, servidora da Vara Criminal de Quirinópolis, destacou que a participação presencial foi mais proveitosa. Ela enfatizou a importância do atendimento humanitário.

30. Emily, servidora de Jataí, esclareceu que a escrivania não possui informações sobre a classificação da área rural (I, II ou III) nos mandados devolvidos, sugerindo que a OAB, em colaboração com os Oficiais de Justiça verifiquem a quilometragem para evitar devoluções ou complementações. Solicitou aos advogados que alimentem o sistema Projudi de forma mais precisa, especialmente no cadastro das partes. Questionou se o processo eletrônico tem que recolher as custas de desarquivamento.

31. Dr. Gustavo esclareceu que no processo eletrônico é necessário recolher custas para o desarquivamento.

32. **“Rs Franco”, através do chat, sugeriu a criação de um Manual sobre Locomoções que retirasse do cartório a responsabilidade de explicar o funcionamento do sistema de locomoções e custas. Propôs o envio de um Ofício Circular para a OAB, especialmente diante da implementação da nova central de mandados.**

33. O 1º Juiz Auxiliar elogiou as melhorias nos Encontros Regionais conduzidas pelo Corregedor Crispim. Ressaltou a importância dos Manuais Cíveis e Criminais, disponibilizados em PDF na página da CGJ no site do TJGO, e encerrou a audiência às 15:26 horas.

ASSINATURAS

Desembargador Leandro Crispim
Corregedor-Geral da Justiça

Dr. Gustavo Assis Garcia
1º Juiz Auxiliar da Corregedoria





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Dra. Soraya Fagury Brito
2º Juíza Auxiliar da Corregedoria

Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira
3º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Clécio Silva Marquez
Diretor da Diretoria de Planejamentos e Programas da CGJ

Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 782231315957 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202312000467997 (Evento nº 3)

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 12/12/2023 às 17:22

SORAYA FAGURY BRITO

MAGISTRADO

2ª JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 13/12/2023 às 08:00

GUSTAVO ASSIS GARCIA

JUIZ DE DIREITO

1º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 12/12/2023 às 15:03

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DES GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

Assinatura CONFIRMADA em 12/12/2023 às 15:12

KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 12/12/2023 às 14:30

Marcus Vinícius Alves de Oliveira

JUIZ DE DIREITO

3º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 12/12/2023 às 16:36

